



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 383
Decisão da CEEE	Nº 14/2023	
Referência	Processo nº 1172494/2023	
Interessado	PEDRO PADILHA PEIXOTO PINTO	
Assunto	ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação de ART á Posteriori PB20230512299.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **383**, apreciando o Processo nº **1172494/2023**, que Versa o presente processo, acerca de requerimento protocolado pelo Engenheiro Eletricista PEDRO PADILHA PEIXOTO PINTO, CREA: 1808336453, com atribuições iniciais dispostas pelos artigos 8º e 9º combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA, através do qual REQUER o registro à posteriori da ART PB20230512299, referente a manutenção preventiva em equipamento laboratorial, tendo como contratante/proprietário o PARAEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES, estabelecido em Patos/PB, e; **Considerando** os dispositivos da Res. 1050/13, do CONFEA, que dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências; **Considerando** que foi anexado ao processo, dentre outros, documento que comprova a participação do requerente na execução do serviço em questão; **Considerando** os dispositivos da Resolução 1050/13, do Confea, para fins de registro da referida ART - art. 2º da Res. 1.050/13; **Considerando** o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 24/02/2023, recomendando o deferimento; **Considerando** que diante ao exposto e em conformidade a legislação vigente, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, pelo **DEFERIMENTO** do registro da ART a PB20230512299 solicitada pelo o Engenheiro Eletricista **PEDRO PADILHA PEIXOTO PINTO**. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho, Eng. Eletricista Nady Rocha, Engª. Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira e o Eng. Eletricista Antônio da Cunha Cavalcanti

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.
Coordenador da CEEE – Crea/PB